

## LEI N° 595/2025

**Ementa:** DENOMINA RUA ZEFERINO BATISTA DE LIMA a via pública localizada na Travessa Odilon Rodrigues, situada no Município de Iguaçacy, e dá outras providências.

**PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Iguaçacy, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**-Fica denominada de **Rua Zeferino Batista de Lima** a via pública localizada na Travessa Odilon Rodrigues, situada no Município de Iguaçacy, para fins de identificação oficial e registros públicos.

**Art. 2º** - A denominação deverá constar em:

- I - placas indicativas;
- II - mapas oficiais;
- III - cadastros municipais;
- IV - demais documentos oficiais que mencionem o logradouro.

**Art. 3º** - O Poder Executivo promoverá as atualizações necessárias para o cumprimento desta Lei, no prazo de até **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2025.

**PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito